



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova ad referendum o Edital de Ações de Extensão 2016.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o constante no processo nº 23422.009844/2015-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Edital de Ações de Extensão 2016 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza
Presidente da Comissão Superior de Extensão

Observações:

Publicada no Boletim de Serviços 23.10.2015